



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 29/2020

**SÚMULA:** RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 111/2019, OBSERVADA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA 08/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE:

Considerando o involuntário acúmulo de serviço e o diminuto efetivo de profissionais do PROAMUSEP, RECONDUZO a Comissão acima indicada, nos autos nº 03/2019 de Processo Administrativo Disciplinar.

Prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diligências necessárias.

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Presidente do PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 30/2020

**SÚMULA:** RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 101/2019, OBSERVADA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA 08/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE:

Considerando o involuntário acúmulo de serviço e o diminuto efetivo de profissionais do PROAMUSEP, RECONDUZO a Comissão acima indicada, nos autos nº 01/2019 de Processo Administrativo Disciplinar.

Prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diligências necessárias.

Maringá, 16 de fevereiro de 2020.

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Presidente do PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 50/2020

**SÚMULA:** SUSPENSÃO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO PROAMUSEP POR NECESSIDADE DO SERVIÇO- COVID-19

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE:

**Considerando** a situação vivenciada no Brasil e no mundo relacionada ao COVID-19;

**Considerando** a natureza dos serviços prestados pelo SAMU REGIONAL NORTE NOVO, gerenciado pelo PROAMUSEP;

**Considerando** que medidas de urgência são necessárias para afastar ou ao menos mitigar os danos e prejuízos decorrentes da pandemia;



Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano: II

Edição nº 164

Página 2

**Considerando** que os serviços e programas de saúde à disposição da população diretamente interessada devem funcionar com capacidade máxima;

**Considerando** que resta configurada a necessidade imperiosa;

**Considerando** o disposto no artigo 4º do Decreto 4.230/2020 do Estado do Paraná;

Determino a SUSPENSÃO das férias concedidas aos empregados públicos do PROAMUSEP que atuam no

SAMU NORTE NOVO, os quais devem retornar imediatamente ao serviço.

A presente portaria abrange inclusive as férias programadas para os próximos 30 dias.

Diligências necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 18 de março de 2020.

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Presidente do PROAMUSEP

## PUBLICAÇÃO

**Autos nº 02/2019 de Processo Administrativo Disciplinar**  
**Empregado Público: Fábio Pereira Pardim**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do PROAMUSEP, informamos que foi determinado o arquivamento dos autos em epígrafe, sem aplicação de penalidades ao empregado público, tendo em vista que o mesmo foi exonerado a pedido do cargo junto ao Município de Sarandi/PR. Nada mais. Gilberto Flávio Roveri, Secretário Executivo PROAMUSEP

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

**CONTRATANTE:** Consórcio Público intermunicipal de Gestão da Amusep – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.

**CONTRATADO:** L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, 12.491.159/0001-35.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atualização do layout e manutenção do Website Oficial do PROAMUSEP e criação de sub portal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

**VALOR DO CONTRATO: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de fevereiro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** Rogério Aparecido Bernardo e Luciano Ferrari Francisco.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

**CONTRATANTE:** Consórcio Público intermunicipal de Gestão da Amusep – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.

**CONTRATADO:** H. R. BOTION - ME, 25.019.709/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Suporte, Assistência Técnica e Consultoria, para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**SIGNATÁRIOS:** Rogério Aparecido Bernardo e Cláudio Marcelo Domingos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05/2019  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2016**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**CONTRATADO:** COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.938.780/0001-39.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48/2016, nos termos da sua Cláusula 3ª do referido contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Rogerio Aparecido Bernardo e Jeane Nogaroli Guioti.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2020  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2019**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.

**OBJETO:** Renovação do saldo do contrato nº 02/2019, de prestação de serviços continuados, prorrogado através do Termo Aditivo 01/2020.

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de março de 2020

**SIGNATÁRIOS:** Rogerio Aparecido Bernardo e Rudimar Barbosa dos Reis

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 022/2019  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019**

Maringá, 18 de março de 2020.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando, ainda, o Parecer Jurídico emitido na presente data, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO e CREDENCIAMENTO das empresas:**

	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
01	CLINIC VITTA CLINICA MEDICA EIRELI	31.036.977/0001-92
02	HEKTOR FRANÇA BARROS EIRELI	35.768.912/0001-92
03	CLÍNICA J.C. MARQUES ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI	25.062.541/0001-75
04	VENTURA CLÍNICA MEDICA EIRELI	32.126.357/0001-07

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 01/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020  
AMUSEP

Maringá, 18 de março de 2020.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando, ainda, o Parecer Jurídico emitido em 12/03/2020, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do objeto do processo licitatório supramencionado, à empresa: **COSTA BENTO E BENTO LTDA ME, CNPJ Nº 07.393.522/0001-40**, que sagrou-se vencedora do referido certame com o valor global de R\$ 13.637,54 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 01				
	ITENS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COCA COLA	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
2	GUARANÁ	21	R\$ 5,99	R\$ 125,79
3	SUCO DE CAIXINHA	45	R\$ 5,99	R\$ 269,55
4	SUCO PRATS	180	R\$ 9,39	R\$ 1.690,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 2.595,54

LOTE 02				
	ITENS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SIMPLES	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
2	CAROLINA	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
3	CONFEITOS	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
4	MINI CACHORRO QUENTE	900	R\$ 1,44	R\$ 1.296,00
5	MINI HAMBÚRGUER	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
6	MINI PIZZA	820	R\$ 1,40	R\$ 1.148,00
7	MINI SANDUÍCHE NATURAL	700	R\$ 3,25	R\$ 2.275,00
8	SALGADINHO DE FORNO	1860	R\$ 0,70	R\$ 1.302,00
9	SALGADINHO FRITO	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
10	SALGADINHO FOLHADO	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
11	TORTAS RECHEADAS	30	R\$ 36,20	R\$ 1.086,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 11.042,00

**ROMUALDO BATISTA**  
PRESIDENTE – AMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)